

**PROTOCOLO**N.º 2.440Data: 20 de Outubro de 2023.
Helaine Maria de Souza Nunes**INDICAÇÃO****010/2023****AUTOR: Jair Fernandes da Silva**

O Vereador, no uso de suas atribuições legais, inclusive a prevista no Artigo **195**, do Regimento Interno desta Augusta Casa Leis, **INDICA** ao Vosso Excelentíssimo Prefeito Municipal o Senhor Eduardo José da Silva Abreu **“QUE NA MEDIDA DO POSSÍVEL O SETOR COMPETENTE POSSA ESTAR TOMANDO PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE FAZER ALTERAÇÃO PARA MÃO ÚNICA DE DIREÇÃO NA RUA MARCIO CASSIANO DA SILVA.”**

JUSTIFICATIVA

Esta alteração de mão única se faz necessária, para minimizar os riscos de acidentes de trânsito na Rua por ter acesso á creche múnicipal, informamos que a citada via sofre com o tráfego intenso de veículos de pequeno e médio porte motocicletas, carros e pedestres, estudantes de todas as idades que necessitam utilizar este trajeto para chegarem á creche.

São Pedro da Cipa-MT, 20 de Outubro de 2023.


Jair Fernandes da Silva
Vereador